



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2023

DATA: 16 DE MARÇO DE 2023

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2484 ANO XI

DATA 16 / 03 / 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2006/2023 de 16/03/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.243.287,83** (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos	
04.121.0016.1.186	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Dpto. Planejamento Urbano	
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
4.4.90.52.00 – 6769	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 109.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.1.188	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Dpto. Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
4.4.90.52.00 – 6770	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 236.000,00
15.452.0016.2.166	Cemitério Municipal	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 – 6667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.892,45

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	130 – Programa Merenda Escolar	
3.3.90.32.00 – 6668	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$ 914,25

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.047	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 001/2018	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos da Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 6771	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.547,00
10.301.0010.1.081	Vigilância Alimentar e Nutricional – Portaria 3437/2019-MS	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos da Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 6772	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
10.301.0010.1.487	Resolução SESA 775/2022	
FONTE DE RECURSOS	499 – Gestão do SUS	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 – 6773	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 206.328,00
10.301.0010.1.488	Resolução SESA 356/2021	
FONTE DE RECURSOS	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.39.00 – 6774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.619,77
10.301.0010.1.441	SESA/NASF – Rede Saúde Mental	
FONTE DE RECURSOS	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.30.00 – 6775	Material de Consumo	R\$ 4.539,50
10.301.0010.1.362	APSUS – SESA/PR	
FONTE DE RECURSOS	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.30.00 – 6776	Material de Consumo	R\$ 87.580,88
10.301.0010.1.363	SAUDE BUCAL – SESA/PR	
FONTE DE RECURSOS	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.30.00 – 6777	Material de Consumo	R\$ 11.411,34
10.302.0023.2.230	Manutenção da UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	014 – MP 938/2020 – Apoio Finan. Emercia – COVID 19	
3.3.90.39.00 – 6778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 405,15
FONTE DE RECURSOS	015 – Auxílio Fin. Ações Saúde e Assistência Social	
3.3.90.39.00 – 6779	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.241,85
FONTE DE RECURSOS	016 – Auxílio Financeiro – LC 173/2020	
3.3.90.39.00 – 6780	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 229,72
10.302.0023.1.489	Resolução SESA 1123/2021	
FONTE DE RECURSOS	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.30.00 – 6871	Material de Consumo	R\$ 68.272,69

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 – Gabinete do Secretario	
04.122.0016.1.435	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Sec de Obras e Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
4.4.90.52.00 – 6782	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.2.084	Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	858 – Delib. 01/17 – CEDI Fipar Idoso	
3.3.90.93.00 – 6670	Indenizações e Restituições	R\$ 3.165,73

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.01 – Gabinete do Secretario	
04.123.0016.1.067	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Secretaria da Fazenda	
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
4.4.90.52.00 – 6783	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 96.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 – 6671	Material de Consumo	R\$ 221.139,50

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

anterior, servirá de recurso os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.243.287,83** (Hum milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 14	MP 938/2020 – Apoio Finan. Emercia – COVID 19	R\$ 405,15
Fonte: 15	Auxilio Fin. Ações Saúde e Assistência Social – LC 173//2020 inc. I art. 5º - covid 19	R\$ 3.241,85
Fonte: 16	Auxilio Financeiro – LC 173/2020 Inciso II Art. 5º - COVID 19	R\$ 229,72
Fonte: 130	Programa Merenda Escolar	R\$ 914,25
Fonte: 499	Gestão do SUS	R\$ 418.752,18
Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 17.547,00
Fonte: 510	Taxas – Exercício Poder de Policia	R\$ 527.000,00
Fonte: 511	Taxas – Prestação de Serviços	R\$ 272.031,95
Fonte: 858	Delib. 01/17 – CEDI Fipar Idoso	R\$ 3.165,73

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de março de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda